

nº, doc = 424

PORTARIA N.º 026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, relativas ao período aquisitivo compreendido 01 do mês de abril do ano de 2004 a 01 de abril do ano de 2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 1º de outubro de 2025.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG**

Protocolado no Livro próprio às folhas
035 sob o nº 424

às 11:46 horas.

Natalândia - MG 03, 10, 25

